



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.880 de 02/08/2022

Processo: 88.424

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.953

Autoria: ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Ementa: Concede ao Sr. ALEXANDRE DE FREITAS BORGES a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se

Diretoria Legislativa

05/08/2022

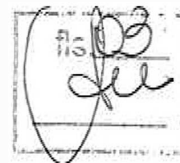


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.953

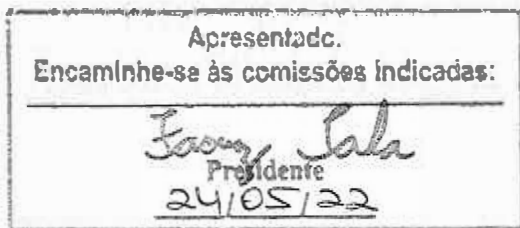
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. <i>[Handwritten signature]</i> Diretor	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parâmetro nº: 543		QUORUM: 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten signature]</i> Diretor Legislativo 24/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 24/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> CÔPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Handwritten signature]</i> Relator 24/05/22
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 54201/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.953
(Romildo Antonio da Silva)

Concede ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. ALEXANDRE DE FREITAS BORGES – Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”

Natural de São Paulo – SP, o empresário Alexandre Borges nasceu em 10/04/1970, filho de pai contador (Walter) e mãe dona de casa (Maria). Estabeleceu-se em Jundiaí em 2008 para transportar pessoas com deficiência para escolas, tratamentos de saúde, lazer etc. Hoje, sua empresa, a Unicarga, faz mais de 4 mil atendimentos por mês no município para escolas, hospitais, postos de saúde, clínicas e entidades. Os atendidos, em sua maioria, relatam que não conseguiam utilizar a excelente estrutura de saúde e educação de Jundiaí porque falta de mobilidade, e pesquisas indicam 98% de aprovação.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 18/05/2022

Romildo Antonio da Silva
RÔMILDO ANTONIO DA SILVA



BIOGRAFIA – ALEXANDRE DE FREITAS BORGES

Natural de São Paulo/SP, o empresário Alexandre Borges, nascido em 10/04/1970, filho de pai contador (Walter) e mãe dona de casa (Maria), estabeleceu-se em Jundiaí em 2008 para transportar pessoas com deficiência para escolas, tratamentos de saúde, lazer, etc.

Hoje sua empresa (Unicarga) faz mais de 4 mil atendimentos por mês no município para escolas, hospitais, postos de saúde, clínicas e entidades.

Os atendidos relatam que em sua maioria não conseguiam utilizar a excelente estrutura de saúde e educação de Jundiaí porque falta de mobilidade e pesquisas indicam 98% de aprovação.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Alexandre de Freitas Borges, portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº , declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Romil do Antoni oda Si Iva, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, *"será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 29 de abr il de 2022

ALEXANDRE DE
FREITAS
BORGES:09309839805

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE FREITAS
BORGES:09309839805
Dados: 2022.04.29 13:06:32
-03'00'

**PROCURADORIA JURÍDICA****PARECER Nº 543****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.953****PROCESSO Nº 88.424**

De autoria do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob as fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.


A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

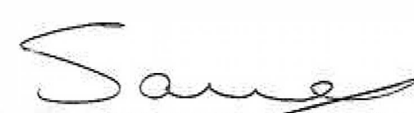
QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


Jundiaí, 19 de maio de 2022.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito


Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.424

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.953, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que concede ao Sr. ALEXANDRE DE FREITAS BORGES a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso V.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 543, da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 24/05/2022.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.880, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

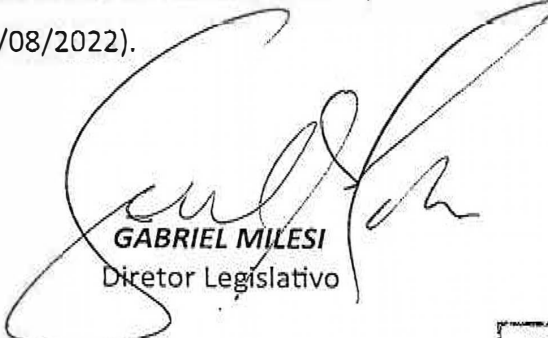
Art. 1º. É concedida ao Sr. **ALEXANDRE DE FREITAS BORGES** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.953

Juntadas:

fls. 02 a 05 em 18/05/2022

[Handwritten signature]

fl 06 em 19/05/22

[Handwritten signature]

fl 07 em 24/05/22

[Handwritten signature]

fl 08 em 05/08/2022

[Handwritten signature]

Observações: